



FINANÇAS

Serviços Sociais da Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 16584/2019

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente técnico a afetar à Divisão de Atividades Socioculturais, área férias sénior.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico para a Divisão de Atividades Socioculturais, área férias sénior.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 02/10/2019, os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP) vão proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, a afetar à Divisão de Atividades Socioculturais, área férias sénior.

Habilitações académicas: 12.º ano de escolaridade, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado, é a seguinte:

- a) Colaborar no levantamento prévio de locais de interesse turístico/cultural, e unidades hoteleiras para grupos de aposentados em regime de pensão completa, nas vertentes praia, campo e termas;
- b) Colaborar na planificação das atividades a desenvolver em equipamentos próprios dos SSAP;
- c) Colaborar na elaboração do folheto e dos cartazes para a divulgação;
- d) Colaborar na divulgação de cartazes a afixar nos Serviços, Centros de Convívio e Refeitórios;
- e) Elaborar mapas cronológicos para transportes, partidas/chegadas, visitas técnicas, e outros;
- f) Articular com entidades locais autarquias/centros de formação/turismo entre outros para apoio e elaboração de cada programa turístico/cultural, e eventuais passeios pela região;
- g) Receber, tratar e introduzir na base de dados as fichas de inscrição dos seniores;
- h) Realizar contactos com os beneficiários para informações, esclarecimento de dúvidas entre outros;
- i) Colaborar na seleção dos beneficiários de acordo com as normas de funcionamento;
- j) Oficializar todos os beneficiários selecionados prestando informações relativamente ao turno — valor da comparticipação, data, hora e local de partida;
- k) Enviar ofício a todos os beneficiários que se encontram em lista de espera;
- l) Contactar beneficiários em lista de espera, propondo locais alternativos;
- m) Atender beneficiários para esclarecimento de dúvidas relativamente aos critérios de seleção, desistências, comparticipações e outras;
- n) Organizar pastas documentais para os monitores;



o) Participar nas reuniões individualizadas com monitores para informação e preparação das atividades a desenvolver em cada turno

p) Atualizar registos na base de dados, das alterações solicitadas pelos beneficiários — pedido de trocas de turnos, quartos singles, desistências e outros;

q) Informar das alterações efetuadas a todos os setores intervenientes (Relações Públicas, Contabilidade e Unidades Hoteleiras).

A publicação integral do presente aviso, será divulgada na BEP, conforme disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

4 de outubro de 2019. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

312641373